

AMMP NOTÍCIAS



AMMP dialoga com lideranças para alterar pontos da Reforma da Previdência

Editorial

Na defesa do futuro dos associados

Durante o mês de março, a AMMP trabalhou incessantemente na defesa da classe por meio de articulação contrária à Reforma da Previdência, na forma em que está.

A Associação buscou o diálogo com diversas lideranças do parlamento federal e com a imprensa, para apontar pontos críticos do texto enviado ao Congresso pelo Executivo Federal. Os servidores públicos devem dar a sua contribuição para a mudança nos critérios de aposentadoria, no entanto, a proposta não observou todos os problemas que decorreram e que geraram déficit no atual sistema previdenciário. Não há que se falar em privilégios, há que se falar no valor em que o servidor contribuiu para o Regime Próprio de Previdência, que é muito superior ao Regime Geral.

A Associação, assim como a CONAMP, continuará atenta às movimentações do Congresso no que diz respeito ao texto da Reforma.

No âmbito interno, a AMMP tem dialogado com o Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, levando pleitos de toda a classe. Foram realizadas reuniões para tratar da eleição de Promotores para Procurador-Geral de Justiça, melhor regulamentação do reembolso das despesas médico hospitalares, reanálise dos juros incidentes sobre as verbas em atraso, posse dos novos Promotores de Justiça e critérios para movimentação na carreira.

Ainda em março, a Associação, com o propósito de aprimorar a atuação de seus pares, promoveu uma série de eventos. O ciclo foi iniciado pelo Debate: Corrupção, angústia, diagnóstico, que sinalizou para importantes discussões sobre um tema de grande relevância nacional.

Posteriormente, foi oferecido o curso de Direito Administrativo. As aulas foram especialmente preparadas para munir os associados de conhecimento a ser aplicado no trabalho cotidiano.

Destacamos também o Curso de Comunicação Não Violenta, que nos ensinou a buscar modelos mais humanos de diálogo e de relacionamento.

Diretoria AMMP



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:
Enéias Xavier Gomes

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma
publicação da
Associação Mineira do
Ministério Público

1º vice-presidente:
José Silvério Perdigão de
Oliveira

2º vice-presidente:
Larissa Rodrigues Amaral

3º vice-presidente:
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

4º vice-presidente:
Hugo Barros de Moura Lima

1º diretor administrativo:
Fabrício Marques Ferragini

2º diretor administrativo:
Fabiano Ferreira Furlan

1º diretor financeiro:
Eduardo Francisco
Lovato Bianco

2º diretor financeiro:
Francisco Chaves Generoso

Responsáveis pela edição
Jornalista responsável
Guilherme Reis
(MG 174.031)

Repórteres
Bárbara Peixoto
(MG 0018414)

Diagramação
Bárbara Peixoto

Tiragem
1.000 exemplares

Transparência e amparo legal para combater a corrupção



No dia 21 de março, a AMMP realizou o debate: Corrupção, angústia, diagnóstico e caminhos de enfrentamento. Durante a exposição, debatedores apontaram que é preciso apoiar os órgãos que atacam o problema e voltar a construir um caminho de confiança entre os cidadãos.

A corrupção tem sido um dos principais temas que arrebatam a República na atualidade. E neste ano, o ministro da Justiça, Sérgio Moro, apresentou, o anteprojeto da Lei Anticrime a parlamentares, secretários de segurança e governadores. Neste contexto, a AMMP pretendeu discutir profundamente o problema.

Participaram da mesa, a Professora Heloísa Starling, especialista em Política Comparada, mestre em Ciência Política pela UFMG e

doutora em Ciência Política e Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, e o Promotor de Justiça em São Paulo, escritor, professor da Universidade de São Paulo, idealizador e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, Roberto Livianu. Para mediar o debate, foi convidado o jornalista e apresentador da Rádio Super, Rodrigo Freitas, que também já atuou na Rádio Itatiaia, CBN e Band News.

Os convidados abordaram os temas: os danos causados ao sistema democrático provocados pela corrupção, a questão cultural, formas de enfrentamento e a Lei Anticrime.

Roberto Livianu destacou, em conversa com o AMMP Notícias, que o Brasil entrou em momento diferente em relação ao combate

à corrupção. “A Lava Jato alcançou os detentores do poder político e econômico. Quando você incomoda estas pessoas, uma reação acontece. Você vê vários projetos de lei que vão no sentido de desfigurar a operação Lava Jato. Tivemos lamentavelmente, aquele histórico acontecimento em 2016, as 10 medidas contra a corrupção foram pisoteadas sem piedade na calada da madrugada. Está acontecendo o emparedamento da corrupção.”

Já Heloísa Starling descarta a tese de que os brasileiros têm como parte de sua cultura a corrupção. “A corrupção é uma patologia política presente em todas as culturas, no regime democrático e ditatorial. Vai aparecer em épocas históricas diferentes. Na origem grega da palavra significa que algo se rompeu. Algo foi corro-

ído, que são as relações de confiança da sociedade. Não é verdade que nós brasileiros temos uma vocação atávica para a ladroagem. Essa afirmação desmerece o trabalho que a sociedade brasileira está fazendo, que as instituições brasileiras fazem no sentido de enfrentar essa patologia”.

O jornalista Rodrigo Freitas entende que os níveis de transparência dos atos públicos têm melhorado sistematicamente, fato que ajuda bastante o trabalho da imprensa. “O papel da imprensa é noticiar, óbvio, mas para além disso, é fiscalizar. É um papel que a imprensa tem assumido ao longo dos últimos anos. Até porque pauta sobre corrupção é o que não falta. E eu destaco que a gente pode exercer este papel, a partir da Lei de Acesso à Informação.”, analisou.

Curso de Direito Administrativo visou aprimorar atividades de controle



Nos dias 28 e 29 de março, a AMMP realizou o Curso de Direito Administrativo para aprimorar a atuação dos membros do MP em relação a atividades de controle.

A primeira aula foi ministrada pelo Procurador da Fazenda Nacional, Matheus Carvalho. Além de especialista em Direito Administrativo, Carvalho é professor do CERS Cursos Online e de diversos cursos online e de pós-graduação e autor de obras jurídicas, o que inclui o Manual de Direito Administrativo da Editora Juspodvim.

Carvalho abordou nulidades em licitações, e contratos administrativos e sistemas de registro, improbidade administrativa e autorização de uso de bens em espaços públicos.

Para Matheus Carvalho, o Ministério Público, ao exercer atividades de controle, deve encontrar um meio termo entre a fiscalização e a prestação do serviço Público. “Te-

mos um problema no Brasil, que é a carona em licitações, o que possibilita uma série de ilegalidades. No entanto, mesmo quando o processo apresenta problemas, é preciso entender a situação em um contexto maior, que é a necessidade dos cidadãos que dependem de determinado serviço público.”

O Procurador da Fazenda Nacional destacou que buscou apresentar aspectos práticos da improbidade administrativa, que incidem diretamente na atuação dos Promotores e Promotoras de Justiça. “É o tema da moda no Direito Administrativo. Para a sociedade não é tema muito palatável. Mas o tema, pelos piores motivos possíveis, é realmente o tema da moda. Tentamos trazer aspectos práticos da improbidade e aspectos relevantes para análise do combate a corrupção, que é uma das funções mais importantes do MP”, disse.

No segundo dia, foi a vez

da Procuradora do Estado de Minas Gerais, Raquel Carvalho, falar sobre LINDB, relevância do controle de alocação orçamentária, inovações tecnológicas no Direito Administrativo, controvérsias sobre contratação direta, e aspectos relativos ao quadro de pessoal do Poder Público que ensejam divergências. Raquel também é mestre em Direito pela UFMG, palestrante e autora do Curso Avançado de Direito Administrativo.

Raquel Carvalho destacou que a atividade de controle precisa ser feita de forma articulada por diversos órgãos. “Os órgãos de controle precisam se articular com a própria administração pública para que a gente tenha resultados adequados. Nós saímos de uma época em que a função de controle significava, em relação a órgãos como MP, simples recurso ao poder judiciário. Estamos em uma época em que a articulação, a coordenação do MP, com outros órgãos de con-

trole da administração, tem por objetivo produzir resultados muito mais eficientes do que o simples recurso ao poder Judiciário. A gente precisa ter uma disponibilidade institucional para atuação extrajudicial.”

A Procuradora do Estado também abordou a aplicação da inteligência artificial nas atividades de controle. Para ela, a tecnologia não pode carregar os vícios humanos. “Essa revolução tem que cumprir interesses de igualdade, de imparcialidade, de respeito à ampla defesa e contraditório. Aquele teste que se fez com um robô, e de repente os preconceitos ressurgiram, é a prova cabal que quem programa o algoritmo, influencia no algoritmo. As empresas falam que não podem divulgar o algoritmo, porque atrapalha o negócio. Então, desculpe não serve para o Estado. O Estado tem que dar publicidade ao algoritmo”.

Curso de Comunicação Não Violenta para pacificar as relações humanas



“Qual é a diferença principal entre uma dança e uma briga? É a conexão entre as duas pessoas. Quando brigamos, dificilmente temos uma conexão com o outro porque na maioria das vezes estamos ocupados em atacar e defender. E sem conexão é difícil ter um diálogo. Ao contrário, numa dança estamos em sintonia com outro porque temos uma boa conexão”

É com esta percepção que o facilitador, gerente do Centro de Estudos Didáticos, em Gottingen, Alemanha, palestrante na Universidade de Humboldt (Berlim), na Universidade Técnica de Dresden e na Universidade de Ludwig-Maximilian (Munique), Sven Fröhlich, e a jornalista, facilitadora de processos, especialista em Gestão de

Pessoas e Ontologia da Linguagem e Coaching Ontológico pelo Instituto Appana, Carolina Cassiano, dão forma ao ensino da Comunicação Não Violenta (CNV).

Realizado pela AMMP, no dia 1º de abril, o Curso de CNV apresentou técnicas e formas de entender o outro em um diálogo. Como explica Sven, é preciso enxergar a humanidade do outro.

“Mesmo em momento de conflito, é preciso enxergar a humanidade do outro. Quando enxergamos apenas um idiota, um agressivo, deixamos de ver o humano. A premissa da CNV é tentar enxergar alguma coisa além dos adjetivos e tentar entender o que move uma pessoa a agir de determinada forma. Não

significa que vou concordar com o comportamento. Compreendo que por trás disso tem um motivo, uma necessidade que a pessoa tenta atender, tenta cuidar. Este movimento abre uma porta inteira para mim. Para entrar numa conversa. No momento que mostro para outro que eu o entendo, que eu me importo, se abre uma porta no outro. Ao mesmo tempo não significa que vou abrir mão da minha necessidade.”

De acordo com Carolina Cassiano, a CNV não se trata de apenas ignorar o conflito, mas sim abraçá-lo. “Ao invés de deixar o conflito de lado, fingir e tentar manter só a harmonia, a gente abraça o conflito como uma grande oportunidade de fazer a nossa relação ter um nível de verdade. E um

nível de cuidado mútuo”, relatou.

Impacto na atuação do MP

Ao partir de premissas não violentas de comunicação, Carolina acredita que as atividades dos membros do Ministério Público podem sofrer transformações. “Posso dizer que a CNV traz um paradigma muito diferente, que faz com que a gente vá além do certo e errado. O que a gente escuta destas pessoas que trabalham no mundo jurídico, e que vem contar para a gente é que isso torna o trabalho mais humano, mais completo e com outras soluções de longo prazo. Isso não quer dizer que vamos deixar de julgar, quer dizer passam a julgar de um lugar diferente”.

AMMP recebe autoridades



No dia 25 de março, a AMMP recebeu a visita do vice-governador de Minas, Paulo Brant, do senador Álvaro Dias, dos deputados federais subtenente Gonzaga e Lincoln Portela e outras autoridades.

Associação debate a Reforma da Previdência na Amagis



No dia 25 de março, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, participou de debate sobre a Reforma da Previdência, na Amagis. Também compuseram a mesa do evento, o presidente da Amagis, o desembargador Alberto Diniz, e o juiz e especialista em Direito Previdenciário Jorge Franklin.

Diretoria se reúne com o PGJ



No dia 25 de março, a diretoria da Associação participou de reunião com Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet. Durante o encontro, foram debatidos temas de interesse institucional, tais como: eleição de Promotores para Procurador-Geral de Justiça, melhor regulamentação do reembolso das despesas médico hospitalares, reanálise dos juros incidentes sobre as verbas em atraso, posse dos novos Promotores de Justiça, dentre outros.

Reunião com presidentes Regionais



Foi realizada, no dia 27 de março, reunião com os presidentes das Seções Regionais da AMMP, na sede da Associação.

Além da Reforma da Previdência, foram debatidos outros temas de importância institucional.

Associação participa de reunião na CONAMP



No dia 27 de março, a diretoria da AMMP, compareceu à 12ª reunião do Conselho Deliberativo da CONAMP. No encontro foram debatidas a Reforma da Previdência, a Lei Anticrime, o calendário de eventos de 2019, dentre outros assuntos institucionais.

Diretoria acompanha votação no CNPG em apoio à associada



No dia 27 de março, a AMMP esteve em Brasília para acompanhar a votação no CNPG que definiu os representantes dos MP's estaduais para compor o CNJ. A diretoria compareceu ao certame para apoiar a escolhida do MPMG, a promotora de Justiça Luciana Cristina Giannasi.

Comissão de Mulheres visita senadoras



No dia 27 de março, a representante da AMMP na comissão de mulheres da CONAMP, Luciana Giannasi, participou de reunião com um grupo de senadoras, em Brasília.

Diretoria participa de audiência com o senador Anastasia



Durante o encontro, realizado no dia 18 de março, foram abordados temas institucionais, a Reforma da Previdência e a nomeação de membros do MPMG para o CNJ.

Presidente da AMMP e membros do MPMG participam de painel em seminário promovido pela Ajufe



No dia 20 de março, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, o Procurador de Justiça, professor e coordenador de Área Penal na Faculdade Milton Campos, Epaminondas Fulgêncio Neto, o Promotor de Justiça e doutor pela PUC, Mário Conceição, e o Promotor de Justiça e mestre pela UFMG, Daniel Ribeiro Costa, apresentaram o painel “Discussões impactantes no Papel do Ministério Público no Processo Penal, durante o II Seminário de Macrocriminalidade promovido pela Ajufe. O Procurador Jarbas Soares Júnior e o Promotor William Pinto Coelho apresentaram o painel “Aspectos relevantes das forças-tarefas: atuação do Ministério Público na investigação e persecução penal”.

O evento também foi acompanhado pelo Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet.

Diretoria participa de reunião na CONAMP



No dia 13 de março, o vice-presidente da AMMP, José Silvério Perdigão, participou de reunião na CONAMP, em Brasília.

AMMP acompanha posse da Procuradora-Geral de Contas de MG como presidente do CNPGC



No dia 19 de março, a Associação, representada pelo Promotor de Justiça José Carlos Fernandes Júnior, esteve presente no Senado Federal para prestigiar a solenidade de posse da Procuradora-Geral de Contas de Minas Gerais, Elke Andrade Soares de Moura, que assumiu a presidência do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC).

Diretoria se reúne com PGJ para tratar de movimentação na carreira



No dia 15 de março, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, juntamente com outros membros do MP, participou de reunião com o Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet.

No encontro foram discutidos critérios para movimentação na carreira.

Presidente da AMMP participa de entrevista sobre a Reforma da Previdência



No dia 11 de março, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, concedeu entrevista ao programa Café com Política, da Rádio Super Notícia, e ao Jornal O Tempo para abordar a Reforma da Previdência.

IMPOSTO DE RENDA

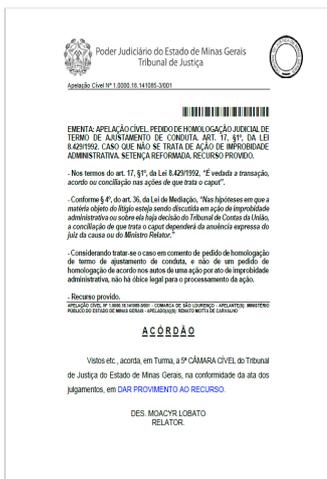
na sede da AMMP

Quem tem valor a pagar ou a receber, pode destinar 3% do imposto devido para uma das entidades beneficiadas pelas campanhas solidárias da AMMP.



Conte com o atendimento de contabilistas para o preenchimento e envio da declaração do imposto de renda.

Decisão do TJMG pode abrir precedente para MP realizar TAC's em casos de improbidade administrativa



ta com o vereador de São Lourenço, Renato Motta. De acordo com o Promotor, o parlamentar, que também é servidor da Prefeitura, viajava pela Câmara, mas não comunicava o setor de RH da Executivo Municipal para descontos no vencimento.

No entanto, por meio de decisão de juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço, o acordo não pôde ser homologado. No entendimento da Justiça, TAC's não podem ser aplicados em casos de improbidade administrativa.

O Promotor explicou que o termo foi realizado para corrigir uma situação simples. "Não houve dolo e nem culpa dele, então foi uma situação simples de devolução do valor corrigido e pagamento de multa."

No recurso interposto, Leandro Pannain argumentou que "apesar de o art. 17, § 1º, da Lei 8.429/1992 vedar a transação, acordo

ou conciliação nas ações de improbidade administrativa, o ordenamento jurídico tem alterado esse panorama, a fim de conferir maior celeridade aos casos que envolvem atos ímprobos". O Promotor também destacou que a Lei de Mediação, em seu art. 36, § 4º, dispõe que nas hipóteses em que a matéria objeto do litígio esteja sendo discutida em ação de improbidade administrativa ou sobre ela haja decisão do Tribunal de Contas da União, a conciliação de que trata o caput dependerá da anuência expressa do juiz da causa ou do Ministro Relator".

Na decisão, o Desembargador afirmou: "com efeito, considerando que o caso em comento cuida de pedido de homologação de termo de ajustamento de conduta, e não de um pedido de homologação de acordo nos autos de uma ação por ato de improbidade administrativa, não há óbice legal para o processamento da ação."

Para Pannain, o provimento ao recurso abre a possibilidade para decisões parecidas que podem diminuir a judicialização. "É um precedente importante, é um instituto novo. Isso abre os caminhos. Não sei se o TAC que eu fiz foi o primeiro nesse caso, mas sei que foi o primeiro negado. A decisão pode pavimentar o caminho para que esse tipo de ocorrência não perpetue. É caminho natural irradiar para outros tribunais. Não em razão dessa decisão, mas de outras também. Das outras que virão. Isso vai pacificando a jurisprudência", comentou.

No dia 15 de março, o TJMG, por meio de decisão do Desembargador Moacir Lobato, concedeu provimento ao recurso interposto pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain, da 4ª Promotoria de Justiça de São Lourenço, para permitir a homologação de TAC realizado sobre um caso de improbidade administrativa.

Em agosto de 2018, Leandro Pannain foi responsável por firmar um Termo de Ajustamento de Condu-

Administração Financeira

No dia 25 de abril, a AMMP irá promover o curso de Administração Financeira na sede da AMMP, às 18h.

O curso será ministrado por Luiz Fernando Roxo, que irá abordar "Conceitos básicos sobre a antifragili-

dade e conceitos importantes sobre investimentos em bolsa de valores".

Luiz Fernando Roxo é formado em economia pela FAAP e atua há mais de 20 anos no mercado financeiro. O profissional é referência em Derivativos e

Opções. É gestor de carteira de investimentos autorizada pela CVM. Também possui certificado de CGA. Atuou em grandes instituições, como: Bradesco, Safra e Ágora Corretora.

Além de palestrante, é autor do livro "Comprando

ações e vendendo Opções. Apresenta os programas: "A Hora das Opções" e Os Antifrágeis" pela Infomoney e Opções no USA e Papo de Opções pelo canal Luiz Fernando Roxo.

Campanha de vacinação na AMMP

No dia 10, a AMMP-Saúde deu início à Campanha de Vacinação contra a Gripe de 2019, na Grande BH, que se encerrará no dia 30 de junho.

Na Capital, a vacinação ocorreu nas unidades do laboratório Hermes Pardini, e também na sede da AMMP.

No Interior a vacinação

ocorrerá nas clínicas credenciadas cuja relação segue abaixo, no período de 15/04/19 a 30/06/19 bastando apenas a apresentação da carteira da AMMP-SAÚDE.

Nas cidades onde não houver clínica credenciada o associado poderá efetuar o pagamento da vacina e

solicitar o reembolso integral através do correio, pessoalmente ou pelo e-mail autorizacao@ammppsaude.org.br.

Neste ano a AMMP-Saúde optou novamente pelo credenciamento das clínicas diante da disponibilidade de vacina no mercado, ga-

rantindo maior comodidade aos associados que terão um prazo maior para escolha do momento da aplicação da vacina.

Para saber a localidade dos pontos de vacinação em Belo Horizonte e no interior do Estado, acesse www.ammppsaude.org.br



Atuação do MPMG vai garantir a expansão da Rede de Atenção Psicossocial de BH



Foto: CMBH

A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (Saúde mental) de Belo Horizonte, a partir de articulação com a Câmara Municipal de Belo Horizonte, conseguiu a inclusão, no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para 2019-2021 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019, de ações para ampliar a capacidade de atendimento psicossocial na capital.

As leis que definem o orçamento municipal vão priorizar a implantação de um Centro de Referência em Saúde Mental na Regional Centro Sul, a ampliação das equipes de Consultório na Rua e a implantação de uma unidade de acolhimento a usuários de álcool e outras drogas (UAI Adulto).

O Promotor de Justiça Bruno Alexander Vieira Soares

explicou, em entrevista ao AMMP Notícias, detalhes sobre as estruturas de saúde e a importância da rede de acompanhamento para a comunidade. **Leia:**

Como funcionam os Centros de Referência em Saúde Mental?

Os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), em Belo Horizonte denominados de Centros de Referência em Saúde Mental CERSAMs são unidades especializadas em saúde mental para tratamento de pessoas com transtorno mental grave e persistente, incluindo aquelas pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

São Serviços de caráter aberto e comunitário, de atenção ambulatorial diária,

sem necessidade de agendamento prévio, que integram o componente da Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial de pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas do Sistema Único de Saúde (RAPS). Destaque-se que a RAPS é constituída por sete componentes, sendo que cada um deles compreende um conjunto de ações e serviços voltados para a atenção às diferentes necessidades dos usuários e seus familiares.

Os CERSAMs devem contar com equipe multiprofissional e ofertar um atendimento interdisciplinar, que deve se basear em um processo de planejamento terapêutico envolvendo o indivíduo e

a sua família - Projeto Terapêutico Singular. Trata-se de um instrumento de trabalho que possibilita a participação e a construção de autonomia para o usuário e a sua família.

Os CAPS são organizados nas modalidades CAPS I, CAPS II e CAPS III, CAPS AD II, CAPS AD III, CAPS AD IV e CAPS i II (infantil), definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Para o atendimento do público adulto, o município de Belo Horizonte conta com 8 (oito) CERSAMs III (CAPS III) que funcionam nas regionais Barreiro, Leste, Nordeste, Norte, Noroeste, Oeste, Pampulha e Venda Nova. A regional Centro-Sul não conta com esse Serviço, sendo a sua população referenciada em outra regional. O atendimento ao

público infantojuvenil é realizado pelos CERSAMIs, nas regionais Nordeste e Noroeste.

O atendimento ao usuário adulto com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas é realizado em três CERSAMS ADIII, presentes nas regionais Barreiro, Nordeste e Pampulha, e no Centro Mineiro de Toxicomania, pertencente à FHEMIG, localizado na regional Leste, que vem funcionando na modalidade de CAPS AD III. Estes equipamentos referenciam também aquelas regionais que não contam o Serviço.

Os CERSAMs III e CERSAMs ADIII promovem atenção contínua, durante 24 horas diariamente, incluindo os finais de semana e feriados. Contam com Leitos de Hospitalidade Noturna para atendimento daqueles usuários que demandam este tipo de intervenção.

O funcionamento dos Serviços é orientado pela Portaria de Consolidação nº 3/2017 e Portaria nº 3.588/2017.

As equipes de Consultório na Rua e Unidades de Acolhimento a usuários de álcool e outras drogas estão abaixo do desejado em BH? Existe um prazo para a implantação das Unidades?

A equipe de Consultório na Rua compõe o componente da Atenção Básica da RAPS, sendo constituída por um grupo de multiprofissionais que atua em unidades móveis, de forma itinerante, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofer-

tando a atenção integral para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Em Belo Horizonte existem 4 (quatro) Equipes Consultórias na Rua que referenciam as regionais Centro Sul, Leste, Noroeste, Norte e Oeste. O cálculo sobre o número de equipes de Consultório na Rua por quantitativo de morador em situação de rua está previsto no Anexo II, do Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017.

De acordo com as informações prestadas pela Subsecretaria Municipal de Assistência Social existem 4.553 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e três) pessoas em situação de rua cadastradas no CADÚNICO, situação que justifica a revisão do número de equipes de Consultório na Rua, tendo em vista que o número atual corresponde a um planejamento realizado levando-se em consideração os dados que se encontram desatualizados.

A Ampliação dos Consultórios na Rua consta como meta no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMS-BH 441/2018. Destaque-se que a elevação do número de equipes se constituirá um incremento importante nas ações contidas no Plano Municipal Intersetorial de Atendimento à População em Situação de Rua e nas ações intersetoriais de enfrentamento do uso de crack na região da Lagoinha.

As Unidades de Acolhimento aos usuários de álcool e outras drogas integram o componente de Atenção Residencial de Caráter Transitório da RAPS e tem como objetivo ofertar acolhimento voluntário, em ambiente residencial, e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, em situação de vulnerabilidade social e que demandam acompanhamento terapêutico e protetivo. Os usuários deverão estar vinculados ao CAPS de referência, considerando a realidade do Município de Belo Horizonte, nos CERSAMS AD.

O Município conta com uma Unidade de Acolhimento para Adultos na regional Barreiro, vinculada ao CERSAM AD dessa Regional, e uma Unidade para o público infantojuvenil na regional Nordeste, referenciado pelo CERSAMi Nordeste.

No Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e no PPAG 2018-2021 (revisão 2019-2021) constam as metas de implantação de mais duas Unidades de Acolhimento para adultos e de ampliação das equipes de Consultório na Rua.

Havendo a implantação destas Unidades de Acolhimento, os CERSAMS AD Nordeste e Pampulha poderão contar com um Serviço que contribuirá de forma significativa para o tratamento do usuário de álcool e outras drogas.

Qual a avaliação da Promotora sobre a Rede de Acolhimento de BH? Qual é o valor do investimento

para a implantação das unidades?

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, tendo em vista a sua atribuição de fiscalizar as políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes o uso de álcool e outras drogas, vem realizando o acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Belo Horizonte, no que tange à fiscalização dos Serviços em funcionamento, com objetivo de verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, e à implantação de todos os Pontos de Atenção previstos no Plano Municipal de Saúde.

O entendimento desta Promotoria de Justiça é de que todos os Serviços que compõem a RAPS Municipal devem funcionar em toda a sua potencialidade, de forma articulada, a fim de garantir a integralidade do cuidado em saúde mental.

De acordo com Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012, que institui a Unidade de Acolhimento, há a previsão de incentivo financeiro de custeio mensal de suas ações, pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a unidade de adultos e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a infantojuvenil.

O financiamento dos Serviços da RAPS, assim como das demais Redes de Atenção do SUS, é de responsabilidade do Governo Federal, Estados e Municípios.

“As principais medidas para se combater a violência doméstica são de ordem preventiva”



Carla Regina Goulart Salaro Duvanel

Promotora de Justiça

1) Trajetória Pessoal

Meu nome é Carla Regina Goulart Salaro Duvanel e em 2019 completarei 40 anos. Sou do interior de São Paulo, de uma pequena cidade chamada Santa Cruz do Rio Pardo, situada quase na divisa com o Estado do Paraná, de onde também recebi influências.

Estudei teatro durante a adolescência e pensei em, inclusive, cursar artes cênicas. Como forma de amadurecer a decisão, conversei com diversos atores e participei de um teste vocacional, que concluiu para as opções Direito e/ou Jornalismo. Segui o Direito, sendo a primeira de uma grande família a fazê-lo.

Fiz alguns vestibulares, optando por cursar a Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro, sediada em Jacarezinho - PR, muito conceituada e mais próxima de minha residência. Viajava 85 (ida) +85 (volta) KM diariamente para chegar a faculdade, tendo aulas no período noturno e aos sábados pela manhã. O propósito inicial era seguir a carreira da Magistratura, talvez pelo status. Por conta de tal intento, tentei estagiar junto aos Juízes da minha cidade, contudo apenas logrei estagio nas secretarias do Fórum (e não nos gabinetes). Então, fiz um concurso para estagiar no Ministério Público. A prova foi realizada na cidade de Bauru - SP e, pela minha pontuação, consegui lotação na minha cidade natal. Estagiei durante o período compreendido entre 09 de junho de 2000 a 25 de dezembro de 2002 e, desde então, o sonho mudou. Me apaixonei pela carreira ministerial por ser mais próxima da população. Atender ao público, fazer pelo próximo me encantou.

Me formei em 2002, tendo logrado o Diploma Clóvis Beviláqua por ter me destacado, durante todo o Curso de Direito, como a melhor aluna da Turma de 2002 na matéria Direito

Civil. Após a conclusão do curso de Direito, mudei-me para São Paulo (capital) para participar de cursos preparatórios para concursos, tendo estudado nos cursinhos do Damázio de Jesus e do Antônio Carlos Marcato. Estudei durante 2 anos e meio e, neste período, fiz 13 concursos públicos. Quando logrei aprovação no XLV Concurso do MPMG em 2005, também estava na fase de sentença da Magistratura do Paraná, contudo, nem compareci para a realização da prova (mesmo sendo bem mais próximo de minha cidade), eis que meu ideal mesmo era o MP. Decisão acertada. Estou realizada.

Após ingresso no Ministério Público, participei de cursos promovidos pela AMMP e pelo próprio MP, além de ter concluído Pós graduação lato sensu em Direito Privado pela UCAM - Universidade Cândido Mendes e PRAETORIUM - Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividades de Extensão em Direito (a distância). Minha primeira Comarca foi Taiobeiras, onde trabalhei, como substituta e posteriormente titular, por um ano e meio. Fui promovida para a Comarca de Itambacuri, onde trabalhei por quase quatro anos e meio. Por fim, promovi para a Comarca de Governador Vala-

dares, onde estou há quase nove anos. Já em Governador Valadares, recebi, pela Comarca de Itambacuri, a Medalha Hélio Costa.

Me casei em 2012 com Felipe Sigiliano Duvanel, advogado, e, em 2014, tivemos nossa primeira e única filha - Laura Salaro Duvanel, hoje com quatro aninhos. Nossa paixão.

Também sou muito religiosa e em Governador Valadares sou Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão, servindo na comunidade da Catedral Santo Antônio.

2) O que motivou a me tornar Promotora de Justiça

Acho que até já respondi na questão acima. Sempre fui muito religiosa e sinto prazer em servir ao próximo. Estagiando no Ministério Público, realizando os atendimentos ao público, percebi a grandeza da função ministerial.

3) A senhora faz parte do Grupo de Articulação de Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (G.A.R.). Como é o funcionamento da estrutura?

Faço parte do G.A.R. - Grupo de Articulação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Trabalho na Segunda Vara Criminal de Governador Valadares, hoje com atribuição exclusiva para julgamento dos casos afetos a violência doméstica e familiar contra a mulher. Divido os trabalhos com o Dr. Evandro Ventura da Silva, mas tenho atribuição exclusiva, no âmbito extrajudicial, para as questões atinentes a Lei Maria da Penha.

Percebemos que a rede de proteção a mulher vítima de violência doméstica não estava interligada, mas trabalhando em ilhas, o que não garantia efetividade em seu propósito. Sob a coordenação da Juíza de Direito, Dra. Solange de Borba Reimberg, criamos o grupo pelo whatsapp e passamos a nos reunir bimestralmente na tentativa de criarmos um fluxo, um plano único de atendimento. O grupo é formado pelo Poder Judiciário (2 Vara e CEJUSC), MP, PM (incluindo a PPVD), PC - DEAM, DP, Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, OAB - OAB Mulher, CMDM, CONSEP.

Após mais de um ano de trabalho e inicialização de diversos projetos (Grupos

Reflexivos de Apoio aos Agressores junto ao CEA-PA - Grupos de Apoio às Mulheres junto ao serviço de Psicologia da Univale, dentre outros), foi firmada parceria com a UFJF para mapeamento da rede e seus gargalos, tudo com o propósito de criarmos o sonhado fluxo único e realizarmos a capacitação de toda a rede de enfrentamento. Um evento foi realizado no dia 12 de março do corrente ano, com a participação de todos os integrantes da rede (cerca de 400 pessoas) - na ocasião foi distribuída cartilha com as informações para os encaminhamentos adequados, elucidado o que é, de fato, violência doméstica, bem como apresentados os projetos já em andamento, demonstrando que estamos caminhando, mas que ainda há muito a se fazer.

Atualmente, o G.A.R. se reúne mensalmente (toda primeira sexta-feira de cada mês).

4) De acordo com a sua atuação, quais são as principais medidas para combater o problema da violência doméstica?

As principais medidas para se combater a violência doméstica, a meu ver, são de ordem preventiva. Necessário um trabalho de conscientização junto à população. Estamos com um projeto de fazê-lo junto as escolas, talvez até interligando com o projeto já existente da PMMG - Proerd.

Em Governador Valadares, os Grupos Reflexivos realizados com os agressores também diminuíram as taxas de reincidência, já que se trata de uma violência cíclica e a grande maioria dos que participam efetivamente das reuniões não tem tornado a delinquir.

5) A senhora faz ou já fez uso de algum serviço da AMMP?

Sim, sou ligada ao Plano de Saúde da AMMP, já participei de cursos e congressos, já fiz uso dos apartamentos mantidos em Belo Horizonte e de uma pousada no interior da Bahia. Já contei também com apoio jurídico dos advogados da AMMP e dos contadores contratados para a confecção da declaração do Im-

posto de Renda.

6) O que a senhora gosta de fazer em momentos de lazer?

Em momentos de lazer, gosto de viajar e curtir minha família, minha filha. Aqui em Governador Valadares, como é muito quente, gostamos de ir ao clube e ao Pico da Ibituruna, onde a temperatura é um pouco mais amena. Gosto de esportes radicais e, inclusive, já saltei de parapáglider, o que considero obrigatório na Capital do Voo Livre.

7) Qual filme e livro prediletos?

Filme - A vida de David Gale

Livro - Quarto, de Emma Donoghue



**Classificados AMMP:
anuncie conosco!**

**Espaço reservado para
anúncios dos associados.**

Atividade investigatória e atividade probatória

Fernando Muniz da Silva é Promotor de Justiça no Estado de Minas, mestre em Direito pela PUC Minas, especialista em Direito Penal e Processo Penal e em Inteligência de Estado e de Segurança Pública, Graduou-se em Direito na Universidade de Alfenas.

Aparentemente, não há dificuldades em perceber-se investigação e produção de prova como conceitos distintos. Investigar não é o mesmo que provar. Procurar, encontrar e apreender uma fonte de prova não é o mesmo que conduzir uma fonte de prova ao processo.

Inobstante, não é incomum encontrar-se em doutrina o entrelaçamento entre os conceitos de atividade investigatória e atividade probatória.

Nesta indevida mescla incide-se, por exemplo, quando se trata de fenômenos típicos da investigação, tais como as restrições ou proibições que se impõem à infiltração policial, às interceptações telefônicas e às buscas domiciliares, como casos de proibição probatória.

Tratando-se, porém, de categorias jurídicas distintas, investigação e produção de prova tem cada qual seus próprios requisitos de admissibilidade.

Para aclarar a diferença entre as atividades de investigação e de produção de prova, é suficiente identificarem-se as distintas fases analíticas do procedimento probatório e estabelece-

rem-se noções conceituais elementares de alguns dos institutos jurídico-probatórios envolvidos na formação da prova.

A formação da prova presuppõe a prática de uma série de atos sucessivos finalisticamente organizados. O ato de propor prova, por exemplo, próprio de quem detém legitimidade probatória, não se confunde com o ato de determinar a produção da prova, que é próprio de quem detém autoridade para decidir sobre uma prova proposta, e ambos em nada se confundem com o ato de avaliar uma prova já produzida. Então, se a produção da prova envolve uma série sucessiva e organizada de atos, está autorizado falar-se em procedimento probatório.

Por outro lado, podem ser agrupados os diferentes atos probatórios segundo o cumprimento de mesmas funções dentro do procedimento, identificando-se as distintas fases do procedimento probatório. Veja-se.

O ato de requerer a admissão de uma fonte de prova no processo equivale à proposição de utilização de um meio de prova qualquer, e concretiza uma pretensão à prova. É denominado proposição probatória. No momento seguinte, o controle jurisdicional que sobre a pretensão probatória se exerce é um juízo de admissibilidade sobre o meio de prova proposto e consubstancia

uma decisão interlocutória (normalmente veiculada em expressões do tipo “defiro” ou “indefiro” tal meio de prova).

Admitido o meio de prova proposto, passa-se à fase de produção da prova, onde terão lugar providências que devem ser, por regra, adotadas pelo juízo (v.g., CPC, artigo 2º), mas que eventualmente são reservadas ao interessado (v.g., CPP, artigo 222-A e artigo 455; Lei Complementar 64/90, artigo 22, V). Nesta fase atuam as regras de rito probatório, que variam segundo o meio de prova acionado. Deve-se à grande variedade das espécies de fontes de prova a necessidade técnica de se criarem diferentes meios de prova, cada qual com uma conformação procedimental própria a torná-lo adequado aos fins a que se destina. Há uma certa similaridade com o sistema sensorial humano, onde cada sentido é fisiologicamente adaptado à captação de seu objeto: se o odor da flor capta-se pelo sentido do olfato, é pela visão que se conhece dela a cor rosa, branca ou vermelha.

Apresentam-se, então, em nitidez, as distintas fases do procedimento probatório analiticamente considerado: proposição, admissão e produção, às quais sobrevém a valoração, numa divisão que encontra certo consenso em doutrina.

A previsão normativa de

uma proibição probatória, por sua vez, cria um óbice material à pretensão probatória, tornando juridicamente impossível a utilização de um meio de prova, em hipóteses especiais. Assim, v.g., se o meio testemunhal está à disposição das partes, ele será especialmente proibido para a hipótese de se pretender a oitiva de ascendentes do Réu como testemunhas.

Se, no procedimento probatório analiticamente considerado a fase analítica adequada à decisão sobre a possibilidade jurídica de produção de uma prova proposta é a da admissão, há de se concluir que uma proibição probatória consubstancia um requisito negativo de admissibilidade probatória. Em outros termos: será juridicamente possível a produção do meio de prova proposto se, para o fim pretendido, não houver uma regra proibindo a prova.

A primeira acepção etimológica usualmente apresentada pelos dicionários para a palavra fonte é de “manancial de água doce, que brota da terra”, de “nascente de água, chafariz”.

Em âmbito jurídico, a cunhagem técnico-metafórica do signo fonte de prova busca comunicar a ideia de origem, de começo, de procedência original dos conhecimentos que podem ser utilizados no processo como prova de algo.

Então, as fontes de prova são pessoas, coisas, lugares, onde há informações relevantes sobre os fatos controvertidos do processo. Estas fontes são elementos da realidade, integrantes do mundo fenomênico e preexistem ao processo; possuem, portanto, existência independente.

Sendo uma realidade naturalística, as fontes de prova podem ou não ser levadas ao processo. Mas, para que o sejam, precisam antes ser encontradas, e a isto serve a atividade de investigação. A investigação serve, então, para procurar, encontrar e apreender fontes de prova. E, para a procura, localização e apreensão de fontes de prova, a atividade de investigação vale-se de meios de investigação e também dos usualmente denominados meios de obtenção de prova (também chamados, por alguns, de meios de investigação de prova ou meios de pesquisa de prova).

Num segundo momento, quando já encontradas as fontes de prova, elas precisam ser levadas ao proces-

so e lá fixadas. A isto serve a atividade probatória. A atividade probatória serve, então, para conduzir fontes de prova ao processo e nele fixá-las.

Se, para encontrar fontes de prova, a atividade investigatória vale-se de meios de investigação e de meios de obtenção de prova, para levar as fontes encontradas ao processo a atividade probatória desenvolve-se por meios de prova.

Os meios de prova possuem, então, como instrumentos de técnica processual, um caráter instrumental, destinados que são a levar e fixar no processo as fontes de prova. Eis a relação entre fontes de prova e meios de prova. Na metáfora de Carlos Alberto Carbone, os meios de prova são os trilhos que conduzem as fontes de prova ao processo.

Pode-se então figurar a instrução processual como um ambiente delimitado e controlado, ao qual os meios de prova são os únicos acessos, sob controle do juiz condutor da instrução.

Se estes “trilhos de acesso” são disponibilizados pelo ordenamento às partes e a terceiros intervenientes, serão submetidos sempre a controle jurisdicional, eis que não se há cogitar um direito incondicional à prova.

Enquanto apenas há procura por fontes de prova, de prova ainda não se trata. Lógica e analiticamente, só se concebe a estatuição de uma proibição à prova à atividade de produção de prova, que não se confunde com a precedente investigação. Assim como a produção probatória, a atividade de investigação tem sua própria normatização. E assim como os meios de prova, os meios ligados à investigação têm seus próprios requisitos de admissibilidade. Ou seja, meios de investigação e meios de obtenção de prova possuem requisitos próprios de admissibilidade (tanto quanto os meios de prova) e é dentre eles que se poderiam identificar restrições ou proibições de investigação. Pense-se, a respeito, numa investigação instaurada

para apurar um crime prescrito, em que o truncamento da investigação viria para evitar um desnecessário constrangimento ilegal ao investigado, numa clara manifestação fenomênica de uma proibição de investigar. Assim também podem ser criadas meras restrições à atividade de procura por fontes de prova – v.g.: proibição de buscas domiciliares sem causa razoável, proibição de interceptações telefônicas para apurar crimes punidos com detenção etc.

Por outro lado, somente aos meios instrumentais aptos à formação da prova no processo – os meios de prova – podem-se impor proibições de prova.

Então, a tentativa de tratar eventuais restrições ou proibições à atividade de investigação como hipóteses de proibições de prova constitui solecismo lógico-jurídico.

***Os artigos publicados no AMMP Notícias não refletem a opinião da AMMP**

ESCREVA PARA O **AMMP** NOTÍCIAS E PARTICIPE ENVIANDO ARTIGOS

Os artigos publicados no AMMP notícias não refletem a opinião da AMMP.



Congresso de Responsabilidade Civil Ambiental

No dia 17 de maio, a AMMP e o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil (IBERC), promoverão o Congresso de Responsabilidade Civil Ambiental, na sede da Associação. O evento começará às 8h30 e se encerrará às 17h30.

O congresso será abeto pelo Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, Antônio Sérgio Tonet. As exposições serão divididas em quatro painéis temáticos: "As Funções da Responsabilidade Civil Ambiental", "Aspectos Fundamentais do dano Ambiental", "O litígio ambiental e a fase pré-processual" e "Interesses coletivos e difusos correlatos ao dano ambiental".

Para saber a programação completa e fazer a inscrição, acesse o site da AMMP, no link: <http://www.ammp.org.br/eventos>.

IBERC

O IBERC, presidido pelo Procurador de Justiça do MPMG, Nelson Rosenvald, é o primeiro grupo brasileiro dedicado à pesquisa, debate e aperfeiçoamento dessa fundamental área do direito das obrigações, nos moldes de institutos congêneres há muito estabelecidos na Europa, Estados Unidos e países da América do Sul.



ABERTURA • 08:30

Antônio Sergio Tonet - Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

PAINEL 1 • 08:45

AS FUNÇÕES DA RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL

Presidente de Mesa - Célia Beatriz Gomes dos Santos

Palestrantes

Antônio dos Reis Junior - A Função promocional da Responsabilidade Civil nos danos ambientais

Caroline Vaz - A Função punitiva da Responsabilidade Civil nos danos ambientais

Marcelo Kokke - Gestão de risco e Responsabilidade Civil em desastres ambientais

Nelson Rosenvald - Enriquecimento injustificado e dano ambiental

PAINEL 2 • 10:45

ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO DANO AMBIENTAL

Presidente de Mesa - Domingos Ventura

Palestrantes

Carolina Medeiros Bahia - Nexo causal nos danos ambientais

Élcio Nacur - Medidas de evacuação em rompimento de barragens: a necessidade da perquirição de uma Responsabilidade Civil anterior e posterior ao dano

Felipe Teixeira Neto - A compreensão do dano moral coletivo ambiental

Pedro Rubim - quantificação do dano moral coletivo

ALMOÇO • 12:30 às 14:00

PAINEL 3 • 14:00

O LITÍGIO AMBIENTAL E A FASE PRÉ-PROCESSUAL

Presidente de Mesa - Carlos Eduardo Ferreira Pinto

Palestrantes

Antônio Sérgio Rocha de Paula - Ação civil pública ambiental - pedido, instrução e recursos: Aspectos práticos

Elton Venturi - O TAC Ambiental

Felipe Peixoto - Responsabilidade Civil do Estado e direito ambiental: redes de conexões conceituais

Shirley Fenzi Bertão - Mediação de conflitos ambientais no TJMG

PAINEL 4 • 16:00

INTERESSES COLETIVOS E DIFUSOS CORRELATOS AO DANO AMBIENTAL

Presidente de Mesa - Rômulo Ferraz

Palestrantes

Aline França Campos - Responsabilidade societária nos desastres ambientais

Annelise Steigleder - Desterritorialização e a perda de valores identitários da coletividade e os desastres ambientais.

Giselle Ribeiro de Oliveira - A tutela do patrimônio cultural nos desastres ambientais

Pastora do Socorro Leal - Danos trabalhistas e meio ambiente do trabalho

AGRADECIMENTOS FINAIS • 17:30

**Presidente da AMMP
Enéias Xavier Gomes**

Inscrições pelo site: www.ammp.org.br
secretaria@ammp.org.br



Aulas de Yoga



Terças e quintas das 7h15 às 8h45 e das 9h às 10h30

Investimento:

R\$ 130,00 – 1 x semana
R\$ 170,00 – 2 x semana

**Faça a sua inscrição na
secretaria da AMMP**



A aventura se aproxima

No dia 4 de maio, a AMMP realizará o evento “Trilhas em Ibitipoca”. Os participantes poderão percorrer o trajeto a pé ou com veículos 4x4.

Localizada a 318 km de Belo Horizonte, Conceição do Ibitipoca é um distrito do município de Lima Duarte.

A região é conhecida pelo Parque Estadual do Ibitipoca, que tem área de 1.488 hectares recheada de grutas, montanhas e cachoeiras. O ponto mais alto do parque é conhecido como Pico da Lombada e está a pouco mais de 1 800 m em relação ao nível do mar.

Faça sua inscrição no site da AMMP: <http://www.amp.org.br/eventos/inscricaoel>

Foto: Wikipedia

